

PROCESSO Nº	:	14.527-0/2011
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ	:	37.465.002/0001-66
PREFEITO	:	FERNANDO GORGEN
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
RELATOR	:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Considerando a análise preliminar das contas anuais de gestão de 2011 da Prefeitura Municipal de Querência, sugerimos a citação do Sr. Fernando Gorgen, Prefeito Municipal responsável pela prestação das contas anuais, nos termos do artigo 256 da resolução nº 14 de 02 de outubro de 2007 (Regimento Interno deste Tribunal), assim como o envio do relatório técnico (fls. 301 a 320-TCE/MT), para que se manifeste acerca dos achado apontados preliminarmente, informando, ainda, que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do § 2º do artigo 140 do Regimento Interno.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá-MT, 11 de junho de 2012.

Charles Conceição Ormond
Subsecretário de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Murilo Gonçalo Corrêa De Almeida
Secretário de Controle Externo